

Portaria Nº 1458/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410023.002994/2025-81,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Monalisa de Lima Martins, matrícula nº 12755-8, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Fortaleza-CE x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 15/05/2025, com a finalidade de realizar visita técnica a UECE para troca de experiências institucionais, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 33620466) presente nos autos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 09 de maio de 2025.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1462/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

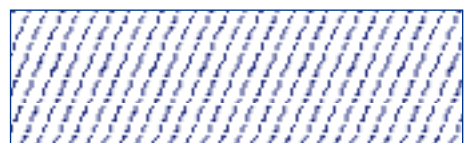
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410002.001567/2025-23,
CONSIDERANDO a mudança de itinerário da viagem e a necessidade de complementação da quantidade de diárias devidas;
CONSIDERANDO que foram concedidas 1,5 (uma e meia) diárias por meio da Portaria Nº 1117/2025-GP/FUERN, de 07 de abril de 2025, cujo valor já foi liquidado, e havendo necessidade de complementação de 02 (duas) diárias;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Cíclia Raquel Maia Leite, matrícula nº 4249-8, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), referente à viagem Mossoró-RN x Brasília-DF x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 21 a 25/04/2025, com a finalidade de participar de audiência da Comissão de Educação e Cultura para discussão do PNE no Senado e do do I Encontro Nacional dos Gaepes, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 33019697, 33627259) presente nos autos.
Art. 2º Revogar a Portaria nº 1330/2025 - GP/FUERN, publicada no Jornal Oficial da FUERN Nº 828 e conceder efeito repristinatório à Portaria Nº 1117/2025-GP/FUERN, de 07 de abril de 2025, publicada no Jornal Oficial da FUERN Nº 814, de 09 de abril de 2025, que retoma sua vigência integralmente.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 09 de maio de 2025.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
VICE-REITOR DA UERN



Portaria Nº 1464/2025-GP/FUERN

Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410195.000076/2025-45,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Filipe da Silva Peixoto, matrícula nº 122416, 01 e 1/2 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), referente à viagem Mossoró-RN x Assú-RN x São Rafael-RN x Assú-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 12 e 13/05/2025, com a finalidade de realizar trabalho de Campo de Fundamentos de Climatologia e Geoprocessamento Trilha ecológica na Flonade Açú, UERN Assú, Baobá, Assentamento Maurício de Oliveira, Açude Mendubim, São Rafael Antiga e Barragem Armando Ribeiro Gonçalves, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 33629571) presente nos autos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 09 de maio de 2025.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Aviso de Licitação

Assunto: Concorrência Eletrônica nº 003/2025 - UASG 925543
Processo nº 04410007.005231/2024-17. Objeto: Contratação de obra de ampliação dos Ambulatórios da Faculdade de Ciências da Saúde (FACS). Abertura às 09:00 de 02/06/2025 no <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Edital disponível em <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.uern.br/>. Dúvidas pelo (84)3315-2113 ou contratacoes@uern.br.

Mossoró/RN, 09 de maio de 2025

José Damacena Neto

Agente de Contratação - Diretoria de Licitações e Contratos
Portaria nº 1581/2023 - GP/FUERN
Portaria nº 1581/2023 - GP/FUERN

UERN

REITORIA

Portaria Nº 42/2025-GR/UERN

Compõe o Comitê Permanente de Pós-graduação Lato Sensu - CPPGLS.

A Reitoria da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a Resolução Nº 09/2015-CONSEPE, que cria e regulamenta o Comitê Permanente de Pós-Graduação Lato Sensu; (ID. Nº 20071189);

Considerando o resultado do Edital Nº 05/2025 do Departamento de Cursos Lato Sensu(DCLS), da Diretoria de

Pós-Graduação - DPG/PROPEG, que selecionou docentes e respectivos suplentes para compor o CPPGLS no biênio 2025 a 2027;

Considerando a política de desenvolvimento institucional da UERN, no que toca a valorização da pós-graduação;
Considerando os termos do Processo 04410104.000243/2025-20,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê Permanente de Pós-Graduação lato Sensu, no período 1º de junho de 2025 a 31 de maio de 2027, sob a presidência da Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação:

I. - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação:

Ellany Gurgel Cosme do Nascimento

II. - Representantes docentes das grandes áreas de conhecimento:

a. CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Titular: Regina Célia Pereira Marques

b. CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA:

Titular: Josiel de Alencar Guedes

Suplente: Cicero Bosco Alves de Lima

c. CIÊNCIAS HUMANAS:

Titular: Jucieude de Lucena Evangelista

Suplente: Maria Cristina Rocha Barreto

d. CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS:

Titular: Sérgio Luiz Pedrosa Silva

e. LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES:

Titular: Wellington Medeiros de Araújo

III. - Coordenador da Comissão de Residência

Médica(COREME):

Titular: Andrea Taborda Ribas da Cunha

Suplente: Rejane Maria de Oliveira Holanda;

IV. - Coordenador da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU):

Titular: Lucídio Clebeson de Oliveira

Art 2º Os servidores designados exercerão as atividades descritas no Art. 1º até a finalização da posse de todos os servidores nomeados.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga a Portaria 41/2025-GR/UERN de 30 de abril de 2025.

Em 08 de maio de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCLIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN

PROEX

Edital Nº 009/2025 – PROEX/UERN

Programa Institucional de Bolsas de Extensão PIBEX - UERN Ação

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – PROEX/UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o Edital do Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEX, voltado à seleção de bolsistas para o desenvolvimento de ações de extensão universitária em 2025. Este Edital contempla a atuação no Programa UERN Ação: Arte e Educação.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. Selecionar discentes da graduação da UERN (cursos em formato presencial ou EaD) para desenvolver atividades junto ao Programa UERN AÇÃO - desenvolvido pela UERN, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, em parceria com as seguintes entidades: Fundação Casa do Caminho, Casa Assistencial Nosso Lar (CANLAR) e Projeto Esperança Padre Guido Tonelotto.

1.2. Incentivar a participação de discentes de graduação em ações de Extensão no processo formativo acadêmico-profissional da UERN.

1.3. Estimular a participação e corroborar com a permanência de discentes de graduação ingressantes na UERN pela categoria pretos, pardos e indígenas (PPI) em Ações de Extensão no processo formativo acadêmico-profissional da UERN.